

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 2º Reajuste/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 45254/2021-SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º **45254/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: FRASCO COM MEIO LÍQUIDO PARA HEMOCULTURA ADULTO E INFANTIL, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE CONTRATO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF n.º **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **00.740.696/0001-92**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA SUL TRECHO 17, RUA 08, LOTE 170, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-222, Telefone: (61) 3403-1300, (61) 98131-2127, E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br, mariledna.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG nº 970.087 SSP/DF e inscrita no CPF n.º 381.301.571-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00432456/2021-54, o Segundo Apostilamento ao Contrato n.º **45254/2021-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,62%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2023, com aplicação a partir de **08/12/2023**.

2.2. **A partir de 08/12/2023**, o valor do contrato passa de **R\$ 1.682.341,34** (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 1.760.065,64** (um milhão, setecentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

2.3. **A partir de 15/07/2024**, o valor do Contrato passa de **R\$ 1.760.065,64** (um milhão, setecentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.089.331,22** (dois milhões, oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), considerando o acréscimo formalizado por meio do Termo Aditivo 3º Acréscimo (145385672);

2.3.1. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I e II do presente Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003467
V	Valor Inicial:	R\$ 172.892,31
VI	Nota de Empenho:	2024NE08232
VII	Data de Emissão:	29/07/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 99.853,33** (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) **para R\$ 104.466,56** (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023 COM APLICAÇÃO A PARTIR 08/12/2024**

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura adulto - automação	FRASCO	Marca: BD Fabricante: BD	18.966	R\$ 47,03794	R\$ 892.121,57004
2	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura infantil - automação	FRASCO	Marca: BD Fabricante: BD	18.452	R\$ 47,03794	R\$ 867.944,06888
TOTAL								R\$ 1.760.065,64

9. **ANEXO II - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS APLICAR O REAJUSTE DE 2023 NO ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO, COM APLICAÇÃO A PARTIR DE XX/07/2024**

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura adulto - automação	FRASCO	Marca: BD Fabricante: BD	25.966	R\$ 47,03794	R\$ 1.221.387,15004
2	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura infantil - automação	FRASCO	Marca: BD Fabricante: BD	18.452	R\$ 47,03794	R\$ 867.944,06888
TOTAL								R\$ 2.089.331,22



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/09/2024, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **150320389** código CRC= **B1909B10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00432456/2021-54

Doc. SEI/GDF 150320389